

# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAÇUAÍ – JQ2

## ATA DE REUNIÃO

### 15ª Reunião ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaí – CBH JQ2

1 Iniciou-se as 9:00h, no dia 22 de março de 2024, pela plataforma Teams, a 15ª  
2 reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica JQ2. O auxiliar administrativo  
3 do Comitê Maria Aparecida Ribeiro Alves fez a chamada e constatou que  
4 tínhamos quórum para prosseguir com a reunião. Em seguida a presidente Cléa  
5 Amorim fez a abertura, repassou a pauta e logo após foi feita a leitura da ATA  
6 da 8ª reunião extraordinária que aconteceu em 06 de dezembro do ano 2023,  
7 em caráter on-line. Após a leitura, sem contestações a ata foi aprovada. Dando  
8 seguimento a secretaria Laila Tupinambá, fez apresentação da planilha de  
9 monitoramento dos conselheiros, onde foi reforçado o artigo 14 do Regimento  
10 Interno do JQ2, onde reza que a instituição membro titular e sua respectiva  
11 suplente que não comparecerem a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis)  
12 alternadas, receberão comunicado da instauração de processo de desligamento,  
13 emitido pela diretoria do Comitê. Também foi feita a leitura do Art. 10. Onde  
14 deixa claro o que é de competência dos Conselheiros do Comitê: Próximo  
15 assunto foi sobre a DN (Deliberação Normativa) nº 27/2024 que aprova o  
16 relatório de atividades de 2023 e o plano de trabalho de 2024. Foi lido os 15  
17 pontos de ações de propostas que fizemos para este ano de 2024 a saber: 04  
18 reuniões ordinárias; monitoramento e Conservação, Recuperação e Gestão de  
19 Conflitos; atualização do Portal dos Comitês; participação nas capacitações, nas  
20 reuniões da CTPLAN, nas reuniões do Fórum Mineiro dos Comitês; buscar  
21 parcerias e relações interinstitucionais para ações de gestão de recursos  
22 hídricos no território JQ2; o acompanhamento a implementação dos  
23 instrumentos de gestão de bacia; o fortalecimento da identidade do Comitê;  
24 reuniões da Diretoria e Grupos de Trabalho; continuidade ao do Plano de  
25 Comunicação; continuidade ao Plano de Capacitação; concluir o edital do  
26 concurso da Logomarca do CBH do Rio Araguaí. Clea Amorim reforça que não  
27 dá para ficar somente em 04 reuniões uma vez que teremos muitas atividades a

28 fazer. E que se todos assumirem uma atividade, venceremos nossas tarefas sem  
29 sobrecarregar ninguém. Maria Aparecida fala da importância de retomarmos o  
30 envolvimento dos estagiários para assessoria ao plano de comunicação bem  
31 como a logomarca que ficou parada no período da pandemia. Por fim, foi  
32 colocado em votação a DN nº 27/2024 que foi aprovada na unanimidade. Em  
33 andamento foi apresentado por Wagner Antunes servidor do IGAM a  
34 Implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos. Fez uma  
35 apresentação projetada sobre o uso da cobrança, dizendo além de ser um dos  
36 instrumentos previsto na política Estadual dos Recursos Hídricos, sua principal  
37 função é estimular o uso racional da água. A cobrança hoje a nível do Estado  
38 acontece com aquele uso que altera a quantidade e qualidade da água  
39 disponível, disse isso de forma genérica. Lembrou que existem usos de água  
40 que não necessitam de cobranças como pequenos núcleos populacionais  
41 distribuídos em meio rural. Também estarão dispensados da cobrança os  
42 consumidores finais, residências e estabelecimentos públicos que serão  
43 abastecidos pelas companhias de água, citou exemplo da COPASA, a cobrança  
44 vai incidir na companhia que conseqüentemente repassa aos consumidores de  
45 acordo com sua política funcional. Explanou também sobre a DN  
46 nº21/22(Deliberação Normativa) do JQ2 que estabelece os critérios e normas e  
47 define os mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na  
48 área de atuação do CBH Araçuaí. Na metodologia, apresentou a equação do  
49 tratamento de cobrança pelos seguimentos como; agropecuária (captação de  
50 água sazonal dependendo do uso de chuva) equação do saneamento;  
51 rebaixamento para mineração; lançamentos e demais atividades. Por fim a  
52 metodologia de cálculo da cobrança, será composta pelo somatório das bases  
53 de cálculo multiplicadas pelo respectivo preço e apresentou o calendário, o uso  
54 da cobrança entrou no final de 2022, sendo vigente em 2023 para que no ano  
55 seguinte tenhamos o valor da cobrança. Lembrou que o preço público unitário é  
56 alterado de ano em ano de acordo com o índice de inflação. Após  
57 esclarecimentos de dúvidas, Cléa coloca que necessitamos de ter mais  
58 capacitações para o entendimento e compreensão de todos. É sabido que não  
59 teremos como analisar todos as cobranças, mas é um exercício necessário.  
60 Esclareceu ainda que o pequeno agricultor não tem outorga, ele é uso  
61 insignificante. Para pagamento ele tem que ter um volume muito alto de captação.

62 O recurso financeiro da cobrança, será arrecado pela Agência de Bacia que será  
63 repassado ao Comitê. No caso do JQ2, essa agência somente será apresentada  
64 no próximo semestre. Próximo ponto foi falado sobre a readequação do plano  
65 diretor do JQ2 que foi construído o último em 2009, está valendo até 2030. Este  
66 assunto ficou para próxima reunião devido a incompatibilidade de agenda de um  
67 representante do IGAM nesta data para nos auxiliar na discussão. Nos Informes,  
68 Cléa Amorim apresentou a construção da proposta de um plano de trabalho que  
69 dê mais visibilidade ao Comitê em seu território. Proposta esta que já foi  
70 conversada com Maria de Lourdes Amaral Nascimento, para o uso do recurso  
71 dos Procomitês. A proposta consiste em reestruturar os 07 subcomitês; da Bacia;  
72 (Rio Preto, São João, Itamarandiba, Fanado, Capivari, Setúbal, e Ribeirão  
73 Calhauzinho), rios pertencentes aos municípios Araçuaí, Minas Novas,  
74 Turmalina e Itamarandiba. O CBH Araçuaí possui como principais cursos de  
75 água configurados pelas respectivas sub-bacias: Rio Araçuaí; Rio Preto; Rio  
76 Soledade; Rio São João; Rio Itamarandiba; Rio Fanado; Rio Capivari; Rio  
77 Setúbal; Rio Gravatá; Ribeirão Calhauzinho, Rio Lufa, além de tributários de  
78 menor expressão que desaguam no Rio Araçuaí. Para isso se faz necessário  
79 visitas técnicas aos espaços de decisões coletivas como os CMDRS ( Conselho  
80 Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentavel) e os CODEMAS de cada  
81 município bem como conversa com entidades e secretarias municipais das  
82 Prefeitura para aplicação de um DRP (diagnostico rápido participativo ) onde se  
83 tornará em um documento sistematizado para construção do plano real de ação  
84 dentro dos subcomitês. As ações de monitoramento a serão realizadas a cada  
85 reunião da diretoria bem como nas plenárias do JQ2. Teremos 03 ações: visita  
86 para apresentação e aplicação do DRP, reuniões presenciais nos conselhos  
87 municipais, sistematização das atividades realizadas monitoramento em  
88 reuniões do JQ2 e avaliação no final do ano. Pra finalização estamos  
89 aguardando os cálculos e gastos com combustivel , uma vez que a malha viária  
90 da Bacia do Rio é muita extensa. Também repassou o Encontro em Capitólio,  
91 que foi realizado pelo CBH do Rio das velhas, 1º encontro Estadual dos comites  
92 de Bacia, onde foi debatido como um tema relevante O PL (Projeto de Lei) LEI  
93 Nº 24 673, de 12 de janeiro de 2024 que dispõe sobre o Fundo de recuperação,  
94 Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas

95 do Estado de Minas Gerais, o FHIDRO, em especial seu artigo 44 onde “ Fica  
96 autorizada a criação do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas de  
97 Minas Gerais – FMCBH – como ente representativo dos comitês constituídos no  
98 Estado.Outro informe foi sobre o Seminário Estadual de Combate à  
99 Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, que será realizado nos dias 08  
100 e 09 de maio, na cidade de Montes Claros. O JQ2 juntamente com outras  
101 Instituições está fazendo parte da construção desse evento e na próxima reunião  
102 teremos mais detalhes. Por fim, o ultimo ponto dos informes foi sobre a DN  
103 67/2020 que é (DELIBERAÇÃO NORMATIVA Conselho Estadual dos Recursos  
104 Hídricos de MG Nº 67, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020) que delibera a criação do  
105 programa de monitoramento e avaliação da governança dos Comitês de Bacia  
106 Hidrográfica em Minas Gerais para fins de aperfeiçoamento da gestão participativa,  
107 descentralizada e integrada. O monitoramento será realizado anualmente, e  
108 subsidiará a avaliação, a ser realizada bianualmente. Após a fala do Leandro  
109 ficou o reforço de que todas as ações do Comitê serão avaliadas em pontuação  
110 o que manterá o comitê fortalecido. Nada mais havendo a tratar, a Presidente  
111 encerrou a reunião. Eu, Maria Aparecida Ribeiro, auxiliar administrativa, lavrei  
112 esta ata que após lida e se aprovada será assinada pela presidente e demais  
113 conselheiros.